



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23 / 2 / 01	
D.O.U. 26 / 2 / 01	Seção 1EP.63
ATO: PM 351	23/2/01
D.O.U. 26 / 2 / 01	Seção 1EP.62

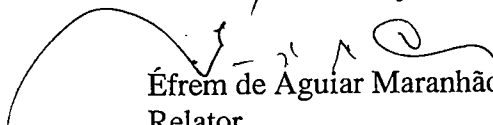
154/01

INTERESSADO: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá		UF RJ
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Estácio de Sá de Campo de Grande, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.000872/99-69		
PARECER N.º: CNE/CES 154/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 31/1/2001

II - VOTO DO RELATOR

À vista das informações constantes no Relatório 1.115/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento da habilitação em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Estácio de Sá de Campo de Grande, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por semestre, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, devendo a Instituição incluir o conceito CB resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o que estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000. Deverá, também, promover as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

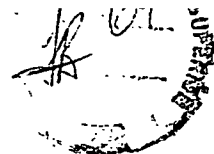
Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2001.

Conselheiros:


Roberto Cláudio Frotá Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

11/01/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 1.115 /2000

Processos nºs : 23000.000872/99-69

Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

CGC nº : 34.075.739/0017-41

Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências e Informática de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso.

O curso de Administração da Faculdade de Ciências e Informática de Campo Grande foi autorizado a funcionar pela Portaria MEC nº 111, de 12 de fevereiro de 1998.

Cumprе destacar que, mediante o processo nº 23000.005310/99-66, a Instituição solicitou a transferência de mantenedora da Faculdade de Ciências e Informática de Campo Grande da Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande para a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Tendo em vista a manifestação do Conselho Nacional de Educação, favorável ao pedido (Parecer CES/CNE nº 898/2000), foi editada a Portaria MEC nº 1.737/2000, que autorizou a transferência de mantenedora e aprovou o regimento da mantida, que passou a ser denominada Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico DEPEs/SESu/MEC nº 216/99, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, ressaltando a necessidade de revisão


NE0872

do projeto pedagógico, regime de trabalho do corpo docente e coordenador do curso.

Em 31 de maio de 1999, a então Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento da habilitação, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.076, de 26 de julho de 1999, constituída pelos professores Sérgio Roberto Porto de Almeida, da Universidade Mackenzie, e Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga, da Universidade Federal de Santa Maria.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 04 a 11 de novembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas semestrais, no turno noturno, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

Em atenção às recomendações da Comissão de Avaliação, a Instituição promoveu alterações na grade curricular da habilitação proposta.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Coordenador do curso	B
Biblioteca	A
Infra-estrutura física	B
Laboratórios	A

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido de credenciamento da Instituição, dispõe sobre a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina o Art. 2º, parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento


ME0872

ao mesmo parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar, em ocasião própria, o termo de compromisso formar exigido nas alíneas "b" e "c".

A Sociedade de Ensino Estácio de Sá anexou ao presente processo comprovantes de regularidade fiscal e parafiscal, nos termos do disposto na Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 vagas por semestre, no turno noturno, regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

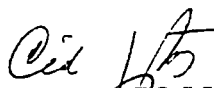
À consideração superior.

Brasília, 23 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000872/99-69

Instituição: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande

Endereço: Rua Venâncio Borges do Nascimento, 377- Jardim TV Morena- Campo Grande- Mato Grosso do Sul

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária Total	Tempo mínimo de IC*	Ter máxi IC
Habilitação Marketing, do curso de Administração	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	100	Noturno	Semestral	3.200 h/a	08 Semestres	14 Ser

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		T
Titulação	Área do conhecimento	
Mestres	Educação, Direito do Estado, Ciências da Computação, Administração, Psicologia, Ciência da Computação, Administração Educacional, Educação (2), Economia, Educação Matemática	
Especialistas	Perícia e Investigação Contábil/Financeira Empresarial	
TOTAL		
Regime de Trabalho: TI= 04 professores; TP = 04 professores; Horistas = 03 professores		
A Comissão de Avaliação informou que há compatibilidade entre os professores indicados e as disciplinas que lecionaram.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui estrutura física e de materiais suficiente para atender às necessidade de implantação da Habilitação.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

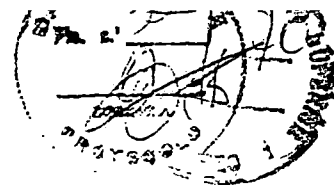
Segundo a Comissão, a IES possui quatro laboratórios, com sessenta e quatro microcomputadores interligados em rede e os *softwa* encontram-se atualizados, o que caracteriza uma boa estrutura tecnológica. Foi atribuído a este item o conceito A .

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão registrou que a biblioteca atende plenamente as necessidades da habilitação. Ressaltou que está bem servida com periódicos, livros e fitas da área afim e correlatas.

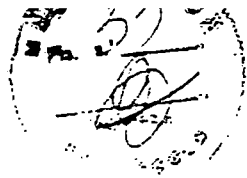
CORPO DOCENTE

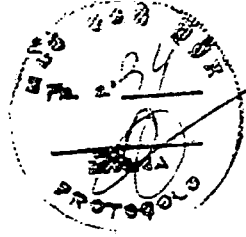


4 CORPO DOCENTE INDICADO


4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

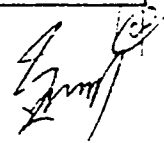
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Língua Portuguesa	Ana Aparecida Arguelho de Souza	Mestre em Educação-UFMS/MS/1994; Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior-FUCMT/MS/1989; Licenciada em Letras – FUCMT/MS/1983.	Substituiu o Prof. Rossine Benício Rodrigues	Rua 14 de julho, 5141 – Bl.C-9 – Vale do Sol I – Campo Grande /MS
Instituições de Direito Público e Privado	André Luiz Borges Neto	Mestre em Direito do Estado – PUC/SP/1994; Bacharel em Ciências Jurídicas - FUCMT/MS/92	Substituiu o Prof. Marcos Vianna Moog	R. Raimundo Corrêa, 231 – Jardim São Bento – CEP.79080-042 - Campo Grande/ MS Tel. (67) 725 72 03 / 725 71 79

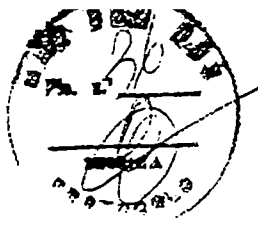
		Computação – UNICAMP/S P/1996; Bacharel em Ciência da Computação – UFMS/MS/19 93		179 - Coopharádi o – CEP. 79.100-000 - Campo Grande - MS Tel. (067) 983 76 67
Contabilidade Geral	Emanoel Marcos Lima	Especialista em Perícia e Investigação Contábil Financeira Empresarial – UCDB/MS/99 ; Bacharel em Ciências Contábeis – FUCMT/MS/ 91.	Substituiu o Prof. Antônio Elias das Neves Ferreira de Morais	R. Arthur Jorge, 27 46 - Monte Castelo- CEP. 79010-250 – Campo Grande – MS Tel. (067) 782 89 07 / 981 42 50
Teoria da Administração I	José Roberto de Souza Freire	Mestre em Administra- ção- PUC/SP/19 98; Esp. Em Metodologia do Ens. Superior – AECU/SP/1 988; Administra- dor – CESUP/MS/ 1993	Permanece	Rua: Sotero Cardoso, 190 - J. Leblon – CEP. 79092-290 / Campo Grande / MS Tel. (67) 786 47 69 / 768 20 02

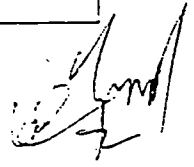
	Gomes	Clínica – PUC/SP/87; Licenciada em Psicologia- FUCMT/MS/ 81; Psicóloga- FUCMT/MS/ 82.		– apt. 21 – CEP.79.112 – 200 Jardim Panama Campo Grande / MS Tel. (067) 783 18 92 / 981 45 94 / 751 26 32
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Informática II	Edilmar Lima Alves	Mestre em Ciência da Computa- ção – UNICAMP/S P/1996; Bacharel em Ciência da Computa- ção – UFMS/MS/1 993	Permanece	R, Magnetita, 179 - Coopharádi o – CEP. 79.100-000 - Campo Grande - MS Tel. (067) 983 76 67
Teoria da Administração II	José Roberto de Souza Freire	Mestre em Administra- ção- PUC/SP/199 8; Esp. em Metodologia do Ens. Superior – AECU/SP/19 88; Administra- dor – CESUP/MS/ 1993	Permanece	Rua: Sotero Cardoso, 190 - J. Leblon – CEP. 79092-290 / Campo Grande / MS Tel. (67) 786 47 69 / 768 20 02

Handwritten signature and initials

		<p>ção Educativa - UNIMEP/SP /97; Especialista em Política e Administra- ção Educativa - UNESP/SP/ 94; Bacharel em Ciências Econômicas - SUAM/90</p>	Reis	 <p>192 - Taveirópolis - CEP 79 070-040 Campo Grande MS Tel. (67) 725- 72- 54 / 981 20 47</p>
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Elio Panachuk	<p>Mestre em Educação - UCDB/MS/1 996; Especialista em Sociologia- PUC/MG/19 93; Esp. Em Metodologia do Ensino Superior - FUCMT/MS/ 1988.</p>	Permanece	<p>R. Itapuã, 32 - Nova Bahia - CEP.79.100 - 000 - Campo Grande / MS Tel. (067) 754 13 82</p>
Economia	Ronaldo Koji Yamasaki	<p>Mestre em Economia - IPE - USP/SP/98; Bacharel em Economia - FEA- USP/SP/93</p>	Em substituição ao Prof. José Barreto dos Santos	<p>R. das Garças, 403 apt.303 - Santa Fé - CEP.79.010 - 020 - Campo Grande / MS Tel. (067) 783 59 93 / 789 - 74 51</p>



matemática	Ferreira de Oliveira	Educação matemática-UNICAMP/1998. Licenciada em Matemática-USP/1994.		Engenheiro Roberto Mangi, 998 ap.210 Amambai CEP. 79.005-420 C. Grande/MS Tel. (67) 724 53 68 / 921 24 33
------------	----------------------	--	--	---



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Língua Portuguesa	60	-
Informática I	60	-
Teoria da Administração I	60	-
Instituições de Direito Público e Privado	60	-
Contabilidade Geral	60	-
Psicologia Aplicada	60	-
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Informática II	60	Informática I
Teoria da Administração II	60	Teoria da Administração I
Sociologia Aplicada	60	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	-
Economia	60	-
Elementos de Matemática	60	-
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Matemática Financeira	60	Elementos de Matemática e Estatística
Filosofia e Ética Profissional	60	-
Economia Nacional e Internacional	60	Economia
Estatística Aplicada	60	Elementos de Matemática e Estatística
Organização, Sistemas e Métodos I	60	-
Empreendedorismo	60	-
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Organização, Sistemas e Métodos II	60	Org., Sist. e Métodos I
Administração de Sistemas de Informações	60	-
Legislação Tributária	60	-
Contabilidade de Custos e Gerencial	60	-
Inglês Instrumental	60	-
Espanhol Instrumental	60	-
5º SEMESTRE/SÉRIE		
Recursos Computacionais Aplicados	60	Informática II

Administração Mercadológica I	60	-
Administração Financeira e Orçamentária	60	-
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	-
Gestão de Transformação Organizacional	60	-
Planejamento Estratégico e Política de Negócios	60	-
Estágio Supervisionado I	80	
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração de Recursos Humanos	60	-
Orçamento, Planejamento e Controle	60	-
Administração Mercadológica II	60	Adm. Mercadológica I
Direito Empresarial	60	-
Relações Humanas	60	-
Economia Rural	60	Economia
Estágio Supervisionado II	80	Estágio Supervisionado I
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Planejamento e Administração de Preços	60	-
Marketing de Serviços	60	Adm. Mercadológica II
Marketing Cultural	60	-
Administração do Composto Promocional	60	-
Marketing de Varejo	60	-
Marketing Esportivo	60	-
Estágio Supervisionado III	80	Estágio Supervisionado II
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Marketing Rural	60	-
Marketing de Relacionamento	60	-
Desenvolvimento e Gerência de Produtos e Serviços	60	-
Marketing Internacional	60	-
Marketing Político	60	-
Projeto de Graduação	60	Mét. e Técnica de Pesquisa
Estágio Supervisionado IV	80	Estágio Supervisionado III